



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 29 de junho de 2023.

Ano X

Edição nº 2.175

Pág. 1 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

| GOVERNO MUNICIPAL | PAG |
|--|-----|
| LEI Nº 1596/2023 | 02 |
| LEI Nº 1597/2023 | 02 |
| DECRETO Nº 1412/2023 | 03 |
| DECRETO Nº 1413/2023 | 04 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | PAG |
| EXTRATO DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2.022 | 05 |
| EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 | 06 |
| SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE | PAG |
| RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE n.º 008/2023 | 06 |
| EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022 | 07 |
| EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022 | 07 |
| EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022 | 07 |
| EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022 | 08 |
| EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022 | 08 |
| EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022 | 08 |
| EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022 | 09 |
| EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022 | 09 |

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 29 de junho de 2023.

Ano X

Edição nº 2.175

Pág. 2 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

LEI Nº 1596/2023

Ementa: Concede revisão do valor do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1231/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Concede-se revisão no valor do Auxílio Alimentação, no âmbito da Administração Municipal dos servidores públicos ativos, conforme previsto no Art. 1º § 2º da Lei Municipal nº 1231/2017.

Parágrafo Único. A revisão do Auxílio Alimentação de que trata o caput corresponderá a 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) e refere-se à variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), no período de janeiro a dezembro de 2022, passando a ser de R\$ 199,22 (cento e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1597/2023

Ementa: Concede revisão do valor do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1.330/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Concede-se revisão no valor do Auxílio Alimentação, no âmbito da Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos servidores públicos ativos, conforme previsto no Art. 1º § 2º da Lei Municipal nº 1.330/2018.

Parágrafo Único. A revisão do Auxílio Alimentação de que trata o caput corresponderá a 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) e refere-se à variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), no período de janeiro a dezembro de 2022, passando a ser de R\$ 199,22 (cento e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 29 de junho de 2023.

Ano X

Edição nº 2.175

Pág. 3 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1412/2023

Nomeia para um mandato de dois anos, os integrantes da Comissão Municipal responsável pela Instância Social do Programa Bolsa Família, no município de Ribeirão Claro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes da Comissão Municipal responsável pela Instância Social do Programa Bolsa Família, no município de Ribeirão Claro, assim dispostos:

I - governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Nora Elizabeth Chammas Cassar
2. Ediane da Cruz Vicente Camargo;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Saiuri Pereira de Lima;

c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. Vanessa Braz Gonçalves dos Santos;

d) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento:

1. Carla Minghini de Campos Souza;

II – não governamentais:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

1. Rosemeri de Fátima Serafim;

b) Pastoral da Criança de Ribeirão Claro:

1. Luciana Rodrigues;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 29 de junho de 2023.

Ano X

Edição nº 2.175

Pág. 4 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

c) Associação Lar da Criança “Jesus Amigo”:

1. Roseli Lourenço de Oliveira.

Art. 2º O mandato da Comissão Municipal responsável pela Instância Social do Programa Bolsa Família, será de 2 (dois) anos, permitida a recondução total ou parcial de seus membros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 28 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1413/2023

Altera o *art. 1º, inciso II, alínea “a”* do Decreto nº 402/2015 que institui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMIPBF).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Nota Técnica n.º 01/2015, emitida em conjunto pela Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado da Saúde, que apresenta orientações para criação e fortalecimento das Coordenações Municipais Intersetoriais do Programa Bolsa Família.

DECRETA:

Art. 1º Constituir no âmbito deste município, a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMIPBF), que deverá ser composta pelos seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Ediane da Cruz Vicente Camargo – Coordenadora do PBF da Assistência Social;
- b) Nora Elizabeth Chammas Cassar – Assistente Social do CRAS.

II – *Secretaria Municipal de Educação e Cultura:*

- a) *Vanessa Braz Gonçalves dos Santos - Coordenadora do PBF da Educação.*

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Saiuri Pereira de Lima - Coordenadora do PBF da Saúde.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 29 de junho de 2023.

Ano X

Edição nº 2.175

Pág. 5 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º Compete à Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMIPBF):

I - construir e executar o Plano Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família;

II - submeter, anualmente, o Plano Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;

III - monitorar a evolução do acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;

IV - planejar ações conjuntas da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e, nos casos em que se fizer necessário, articular com os demais integrantes da rede de proteção social para superação das dificuldades que resultam nos descumprimento das condicionalidades;

V - subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nos conteúdos e dimensões do Programa Bolsa Família.

Art. 7º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 28 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

OBJETO: A possível contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos que compõem a frota municipal, de maneira fracionada, toda vez que se fizer necessário.

VIGÊNCIA: 28 de junho de 2023 a 25 de setembro de 2023

CONTRATO Nº 86/2.023

CONTRATADA: ADILSON DE MELO - **CNPJ:** 11.227.257/0001-05

VALOR: R\$ 44.423,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais).

CONTRATO Nº 87/2.023

CONTRATADA: JONAS PEREIRA DE LIMA 04821356970 - **CNPJ:** 22.830.444/0001-97

VALOR: R\$ 70.916,10 (setenta mil novecentos e dezesseis reais e dez centavos).

Ribeirão Claro-Pr, 27 de junho de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 29 de junho de 2023.

Ano X

Edição nº 2.175

Pág. 6 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

OBJETO: A futura e eventual aquisição de Medicamentos Manipulados para distribuição gratuita na Farmácia Municipal do Centro de Saúde Dr. Agnelo Marques para os pacientes atendidos pelo SUS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 28 de junho de 2023 a 27 de junho de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 328.009,00 (trezentos e vinte e oito mil e nove reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2.023

CONTRATADO: BOTICA GALGANI LTDA. ME - **CNPJ:** 53.783.247/0001-98

VALOR: R\$ 159.784,00 (cento e cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2.023

CONTRATADO: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA. - **CNPJ:**

05.335.753/0001-71

VALOR: R\$ 75.920,00 (setenta e cinco mil e novecentos e vinte reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2.023

CONTRATADO: FAMADER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - **CNPJ:** 08.145.933/0001-89

VALOR: R\$ 82.205,00 (oitenta e dois mil e duzentos e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2.023

CONTRATADO: EFFICACIA PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA. - **CNPJ:**

05.520.771/0001-23

VALOR: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

Ribeirão Claro-Pr, 27 de junho de 2023.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE n.º 008/2023 – (SAAE)

Favorecido: V. FELES DE MORAES

Documento: CNPJ/MF n.º 11.493.159/0001-01

Valor: R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)

Favorecido: LIVINA APARECIDA ROSA 03814367995

Documento: CNPJ/MF n.º 24.231.850/0001-69

Valor: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais)

Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de serviços de reforma das cadeiras de atendimento e toldos do escritório administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município.

Valor TOTAL: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 11.001 – 17.512.0017.2081 – 3.3.90.39.20.00 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 29 de junho de 2023.

Ano X

Edição nº 2.175

Pág. 7 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte: 1.0076 – Recurso Próprio – Exercício Corrente
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.
PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 28 de junho de 2023.
Paulo José Bonatte dos Santos
=Diretor Interino do SAAE=

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022 – (SAAE) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: DHALYSON ADRIANO DA SILVA 07091288602

CNPJ/MF: 41.785.606/0001-67

OBJETO: A aquisição de diversos tipos de materiais hidráulicos para manutenções nas redes de água e esgoto pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

PRORROGA O PRAZO: Aditiva-se o prazo de vigência em 03 (três) meses, sendo do dia 28 de junho de 2023 para o dia 28 de setembro de 2023.

Ribeirão Claro, 28 de junho de 2023.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022 – (SAAE) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 35.302.323/0001-14

OBJETO: A aquisição de diversos tipos de materiais hidráulicos para manutenções nas redes de água e esgoto pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

PRORROGA O PRAZO: Aditiva-se o prazo de vigência em 03 (três) meses, sendo do dia 28 de junho de 2023 para o dia 28 de setembro de 2023.

Ribeirão Claro, 28 de junho de 2023.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022 – (SAAE) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: JAYME JACINTHO LTDA

CNPJ/MF: 41.429.108/0001-81



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 29 de junho de 2023.

Ano X

Edição nº 2.175

Pág. 8 /9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

OBJETO: A aquisição de diversos tipos de materiais hidráulicos para manutenções nas redes de água e esgoto pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

PRORROGA O PRAZO: Aditiva-se o prazo de vigência em 03 (três) meses, sendo do dia 28 de junho de 2023 para o dia 28 de setembro de 2023.

Ribeirão Claro, 28 de junho de 2023.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022 – (SAAE) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICO EIRELI

CNPJ/MF: 04.151.335/0001-61

OBJETO: A aquisição de diversos tipos de materiais hidráulicos para manutenções nas redes de água e esgoto pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

PRORROGA O PRAZO: Aditiva-se o prazo de vigência em 03 (três) meses, sendo do dia 28 de junho de 2023 para o dia 28 de setembro de 2023.

Ribeirão Claro, 28 de junho de 2023.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022 – (SAAE) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: SEVEN MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

CNPJ/MF: 28.987.313/0001-02

OBJETO: A aquisição de diversos tipos de materiais hidráulicos para manutenções nas redes de água e esgoto pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

PRORROGA O PRAZO: Aditiva-se o prazo de vigência em 03 (três) meses, sendo do dia 28 de junho de 2023 para o dia 28 de setembro de 2023.

Ribeirão Claro, 28 de junho de 2023.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022 – (SAAE) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 29 de junho de 2023.

Ano X

Edição nº 2.175

Pág. 9 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CNPJ/MF: 34.823.982/0001-33

OBJETO: A aquisição de diversos tipos de materiais hidráulicos para manutenções nas redes de água e esgoto pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

PRORROGA O PRAZO: Aditiva-se o prazo de vigência em 03 (três) meses, sendo do dia 28 de junho de 2023 para o dia 28 de setembro de 2023.

Ribeirão Claro, 28 de junho de 2023.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022 – (SAAE) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: VDA SANEAMENTO LTDA

CNPJ/MF: 43.486.840/0001-19

OBJETO: A aquisição de diversos tipos de materiais hidráulicos para manutenções nas redes de água e esgoto pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

PRORROGA O PRAZO: Aditiva-se o prazo de vigência em 03 (três) meses, sendo do dia 28 de junho de 2023 para o dia 28 de setembro de 2023.

Ribeirão Claro, 28 de junho de 2023.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022 – (SAAE) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ/MF: 78.296.696/0001-32

CONTRATADO: NELIA MARIA CYRINO LEAL - EPP

CNPJ/MF: 11.109.083/0001-78

OBJETO: A aquisição de diversos tipos de materiais hidráulicos para manutenções nas redes de água e esgoto pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

PRORROGA O PRAZO: Aditiva-se o prazo de vigência em 03 (três) meses, sendo do dia 28 de junho de 2023 para o dia 28 de setembro de 2023.

Ribeirão Claro, 28 de junho de 2023.

Paulo José Bonatte dos Santos
Diretor do SAAE